

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO
INCERTO (P-2022-004)

----- Aos 22 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas 15 horas, reuniram os elementos do Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico, da carreira e categoria de assistente técnico, do Mapa de Pessoal do Município de Penela, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: Maria Leonor dos Santos Carnoto, Técnica Superior do Município de Penela, na qualidade de Presidente; -----

----- Vogais: Maria Leonor Rosa Francisco, Técnica Superior do Município de Penela, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Marta Isabel Faria, Técnica Superior do Município de Penela. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. **Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) aprovado(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia;**
2. **Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento, em sede de audiência prévia;**
3. **Aprovação da Lista unitária de ordenação final do(s) candidato(s) aprovado(s) (definitiva).**

----- Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, se pronunciou em sede de audiência prévia. -----

----- No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados da exclusão no decurso da aplicação dos métodos de seleção, apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

----- No que diz respeito ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos**, e de acordo com os pontos supramencionados, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que o Júri deliberou manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos

os métodos de seleção, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada por Portaria, fazendo parte integrante da presente ata, a saber: -----

POSIÇÃO	CANDIDATO(S) COM APROVAÇÃO EM TODOS OS MÉTODOS DE SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL Total = 70% Avaliação Curricular + 30% Entrevista Profissional Seleção
1.º	166 Cátia Sofia Marques Carreira Costa	16,54 Valores
2.º	23 Paula Alexandre Colaço Marinho	16,35 Valores
3.º	134 Henrique Filipe Lopes Correia Seco	15,06 Valores
4.º	296 Marco Diogo da Piedade Antunes	14,72 valores
5.º	126 Marisa Alexandra Ribeiro Azenha	14,51 Valores

---- Neste contexto, tendo-se verificado que a lista unitária de ordenação final contém um número de candidatos aprovados superior ao(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar, irá constituir-se reserva de recrutamento interno, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

---- Mais deliberou o Júri, submeter a lista unitária de ordenação final, conjuntamente com as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria. Após a homologação serão notificados do ato todos os candidatos, aprovados e não aprovados, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria, bem como se afixará a lista unitária de ordenação final homologada em local visível e público nas instalações do Município e no seu sítio da Internet, em www.cm-penela.pt, devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

---- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada nas instalações do Município de Penela, e na sua página eletrónica em www.cm-penela.pt, para poder ser consultada. -----

Presidente do Júri,

Maria Leonor Coen
Vogais,

Tania Leonor Rosa Francisco

